



**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ATESTADO DE FUNCIONAMENTO**

Atestamos para os devidos fins que a **CASA DA PROVIDÊNCIA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.142.555/0001-78, com sede na Av. Conceição, 1728, Vila Maria, CEP: 13335-345, no município de Indaiatuba, estado de São Paulo e a **CRECHE BÁRBARA DE ALMEIDA FERRAZ**, situada à Rua Nove de Julho, nº 154, Centro, no município de Indaiatuba, estado de São Paulo existem de fato e estão em pleno e regular funcionamento.

O presente atestado tem validade por (01) ano da data de emissão.

Indaiatuba, 06 de agosto de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**PROF. ME. EDIVILSON CARDOSO RAFAETA**  
Secretário Municipal de Educação